



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA /CMSFG 004/2019

“Transfere a 23ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, para o dia 12 de Setembro de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, através do seu 2º Vice-Presidente Hermes Bordignon, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Transferir a 23ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura para o dia 12 de Setembro de 2019 as 19:30 horas, a ser realizada no Plenário Ulysses Guimarães.

2º- Será dada ampla divulgação da presente Resolução a todos os senhores vereadores para o seu fiel conhecimento e cumprimento.

3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé 09 de Setembro de 2019.



Hermes Bordignon
2º Vice-Presidente/CMSFG

